



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 16/2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O USO GRATUITO DE UM BEM MÓVEL PARA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS FORTES DE AGRICULTORES FAMILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a cessão de uso de um bem móvel pertencente ao município para a Associação de Agricultores do Bairro dos Fortes. A proposição foi distribuída a esta Comissão durante a 5ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2025, e segue tramitação normal, em conformidade com as normas regimentais. Este é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa do projeto de lei encontra amparo legal, sendo atribuição do Poder Executivo, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

No que concerne ao mérito, o projeto tem como objetivo a concessão gratuita do uso de uma máquina agrícola para a entidade Associação da Comunidade Fortes de Agricultores Familiares - AFAF, mediante as cláusulas e condições que serão definidas no contrato de cessão.

Considerando o Parecer Jurídico desta Casa, o qual atesta a inexistência de impedimentos para a sua regular tramitação e posterior aprovação, por não infringir qualquer dispositivo da Constituição da República e da legislação infraconstitucional vigente, manifesto-me também pela legalidade e aprovação deste projeto de lei.

Este é o meu parecer.

Voto pela Aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão não apresenta objeções ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa, por não identificar impedimentos constitucionais ou legais no que se refere à competência legislativa do Município e à iniciativa no processo legislativo.

Votamos com o Relator pela Aprovação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano
Relator

De acordo com o Relator:

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Secretária

Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
Presidente